

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00380/19, de 01 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 221.305,38 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05186/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 221.305,38 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$218.222,34 (Duzentos e Dezoito Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$3.083,04 (Três Mil, Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Outubro de 2019

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00380/19 de 01
 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0004 2.031	23 01. Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.47.00 11200000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência do Salário Educação	Anul.dotação	3.726,38
12 361 0024 2.034	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00 11110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00 11110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	102.000,00
3.3.90.47.00 11110000	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	3.083,04
4.4.90.52.00 11110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	39.365,00
12 365 0004 2.040	Manutenção do Programa Nacional do Trans porte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental		
3.3.90.47.00 11230000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	2.310,06
TOTAL Fundo Municipal de Educação			151.484,48
PARA:			
12 122 0024 2.128	34 01. Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turismo Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo		
4.4.90.52.00 11110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	69.820,90
TOTAL Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turi			69.820,90

JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00380/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		221.305,38

Monte Alegre, 01 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00380/19 de 01
de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 362 0031 2.039	Gestão do Programa Transporte Escolar - SEDUC/Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11250000	Transferência de convênio à Educação		218.222,34
TOTAL Fundo Municipal de Educação			218.222,34
TOTAL GERAL			218.222,34

Monte Alegre, 01 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito